



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.572 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a Sra. LÍDIA DOS SANTOS COSTA (suplente), para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como representante do Poder Público - área social, em substituição a Sra. Zélia da Costa Cavalcanti, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº 6.470, de 17/03/00 *

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ FERREIRA
Secretário Municipal de Governo